

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI N° 157/2000

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIIS DE SANTO AGOSTINHO – APRUSA**

*O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado
do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

Art. 1º . Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIIS DE SANTO AGOSTINHO – APRUSA, com sede no Distrito de Santo Agostinho, neste Município, inscrita no CGC sob o nº 31.798.895/0001-85.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 07 de agosto de 2.000.


WILSOM ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal